

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA APROVA REALIZAÇÃO DE UM INQUÉRITO NACIONAL

Desperdício alimentar em Portugal atinge mais de um milhão de toneladas por ano

Pág. V



Destaque

Projeto RADIANT garante um milhão de euros para Portugal para investigar a diversidade de culturas agrícolas



Pág. VII

Destaques

Associações escrevem ao Governo contra "ditadura" alimentar nas escolas

Pág. II

Investimento público no Programa Nacional de Regadios já atingiu 392 milhões de euros

Pág. III

Diploma que combate as práticas comerciais desleais é "um sinal de maturidade"

Pág. VI

Associações escrevem ao Governo contra “ditadura” alimentar nas escolas



Produtos de charcutaria, tais como chouriço, salsicha, chourição, mortadela, presunto, bacon e hambúrgueres, foram proibidos nas escolas.

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

Cerca de 10 associações do setor alimentar assinaram um manifesto denominado “Por uma alimentação consciente em Portugal”. Através desse documento “repudiam” e “condenam” o Despacho nº 8127/2021, do secretário de Estado Adjunto e da Educação, que refere que os produtos de charcutaria, tais como chouriço, salsicha, chourição, mortadela, presunto, bacon e hambúrgueres, são alimentos de evitar por serem produtos prejudiciais à saúde, banindo-os das escolas.

Através do manifesto, enviado ao Primeiro-Ministro e a vários membros do Governo, estas entidades, entre elas a APIC – Associação Portuguesa dos Industriais de Carnes, a Fenapecuária – Federação Nacional das Cooperativas de Produtores Pecuários ou a FPAS – Federação Portuguesa de Associações de Suinicultores, consideram que se trata de “um despacho empírico, tendencioso, e com informação contestável, não suportada em quaisquer estudos científicos e nem fundamentada na legislação em vigor nacional e comunitária”.

“As organizações ligadas à alimentação, listadas em anexo, uniram-se para manifestarem o seu repúdio pelo despacho n. 8127/2021 do gabinete do secretário de Estado Adjunto e da Educação, o qual, para além de conter desinformação, revela uma forma totalmente ditadora de educar os jovens estudantes”, lê-se na missiva enviada ao Governo e a que “Vida Económica” teve acesso.

“Este despacho não só proíbe, sem apresentar fundamentos, como faculta informação errónea sobre a composição alimentar e denigre as empresas produtoras de alimentos, bem como as autoridades fiscalizadoras do setor alimentar, ao assumirem que os alimentos, tais como carne e produtos cárneos, são prejudiciais à saúde dos consumidores”, prossegue a mensagem.

As entidades subscritoras dizem ainda que “os autores deste despacho não só revelam uma total falta de conhecimento sobre o fabrico de alimentos como também revelam desinformação sobre a legislação em vigor para o setor alimentar, colocando em risco a liberdade individual dos estudantes, os quais deixam de poder fazer opções livres e informadas, como também põem em causa a democracia em Portugal”.

Produtos obedecem a “padrões de elevado rigor de higiene”

As 10 entidades garantem ser falso que “os alimentos de origem animal prejudicam a saúde”, uma vez que “são produzidos ao abrigo de padrões de elevado rigor de higiene”. E mais: “Os operadores económicos só podem colocar no mercado alimentos seguros, tal como previsto no artigo 14.º do Regulamento 178/2002”.

Por outro lado, alertam que “não basta afirmar de forma perentória que os alimentos são prejudiciais à saúde, sem apresentarem as justificações científicas para esse efeito”. Desde logo porque “não vivemos uma ditadura alimentar”, devendo os cidadãos “ser adequadamente informados, para que possam fazer uma escolha livre e consciente no que respeita às suas opções alimentares”.

Não se trata de proibir, mas sim de providenciar as ferramentas fundamentais para permitir as melhores opções para cada caso individual”, dizem estas entidades no manifesto, referindo ainda que “os estudantes merecem ter informação adequada sobre os alimentos que consomem” e que “a escola, em vez de proibir, deve providenciar o conhecimento sobre a composição nutricional dos alimentos e, sobretudo, dar a conhecer a relevância da ponderação no consumo, face à roda dos alimentos”.

Projeto STOP Suzukii quer combater a praga dos mirtilos



TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

Vai decorrer, durante três anos, o projeto “STOP.SUZUKII - Ferramenta Operacional para melhorar a Produção de Mirtilo e Combater os Prejuízos Causados pela Drosophila Suzukii”, uma copromoção liderada por uma empresa produtora de mirtilos com a colaboração da Escola Superior Agrária (ESA) do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) e da Faculdade de Ciências e do Instituto de Ciência e Inovação em engenharia Mecânica e Engenharia Industrial (INEGI) da Universidade do Porto. É financiado pelo Programa Operacional Fatores de Competitividade – COMPETE e tem como objetivo encontrar uma solução biológica no combate à praga dos mirtilos.

Existe uma praga, a mosca Drosophila suzuki, que ataca os mirtilos e é “bastante prejudicial”. Este projeto “tem uma abrangência muito grande e o objetivo é que a empresa, que também está envolvida, possa aplicar o resultado do trabalho nas plantações de mirtilo”, explica o professor da ESA-IPVC, Júlio Lopes, através de um comunicado. O investigador diz acreditar que se possa “encontrar uma solução para um problema emergente”.

Esta parceria com a Universidade do Porto surge, assim, com o objetivo de estudar a viabilidade de usar artrópodes parasitoides/predadores da Drosophila suzukii para os integrar nas medidas de controlo sustentável, baixando a densidade da praga e os danos nos pomares de mirtilos.

Vão ser desenvolvidas técnicas que permitam “controlar a praga de forma sustentável”, através do desenvolvimento de armadilhas específicas e da “identificação de artrópodes autóctones (a multiplicar no insectário) que possam ser utilizados como elementos de luta biológica”.

A praga em questão já está identificada a nível internacional, nomeadamente nos EUA. “Em Portugal, a praga também já está sinalizada e a empresa que está envolvida no projeto tem tido prejuízos bastante grandes”, conta Júlio Lopes do IPVC, que lidera este projeto com o professor Raul Rodrigues.

Perante este problema, o objetivo do projeto é “perceber qual a melhor forma de prevenir e combater as pragas”, referem os investigadores. Atualmente, existe um tratamento químico através dos inseticidas, mas o que se pretende é “evitar esse tipo de tratamento”.

“Vamos observar se existem outros insetos que funcionem como predadores dessas mesmas moscas. Uma das formas de fazer a luta biológica é tentar encontrar outro organismo que faça o trabalho por nós, evitando o uso de químicos”, refere Júlio Lopes, adiantando que já existe uma espécie que é comercializada por empresas em Portugal. “Esta espécie já é vendida para fazer lagadas e os insetos atacam as moscas e evitam a sua propagação, mas é sempre introduzido material genético externo”, confirma.

Perante esta realidade, pretende-se agora “identificar um predador autóctone, que já exista na natureza em Portugal, e estudar a possibilidade de desenvolver e produzir esse predador em laboratório ou cativo para ter uma quantidade maior para usar nesta luta biológica”.

O papel da ESA-IPVC neste projeto é utilizar as instalações do Insectário para criar condições para a produção dos predadores e testar em sistema controlado com mirtilos o desempenho desses predadores. “Para isso, não vamos trabalhar com a mosca Drosophila suzuki, devido ao nível de risco de disseminação dessa espécie, mas com a mosca da fruta comum, que os predadores também atacam”, justificou Júlio Lopes, esperando-se depois validar em campo.

O TOTAL DO INVESTIMENTO PÚBLICO PREVISTO EM REGADIOS É DE 560 MILHÕES DE EUROS ATÉ 2023

Investimento público no Programa Nacional de Regadios já atingiu 392 milhões de euros

O Programa Nacional de Regadios (PNRegadios), concebido com o objetivo de definir a estratégia de financiamento do regadio no território nacional no período 2014-2023, envolve um investimento previsto de 560 milhões de euros. Os apoios vêm do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR2020) e de empréstimos contraídos junto do BEI - Banco Europeu de Investimento e do CEB - Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa. Há já 59 candidaturas aprovadas, que beneficiam "mais de 67.000 hectares", diz o Ministério da Agricultura, mas a FENAREG não está totalmente satisfeita. Diz que há "limitações e condicionantes ao investimento" e quer perceber como vai avançar a segunda fase do Programa, que será executada durante o próximo Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027.

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

// No total, foram já aprovadas 59 candidaturas, beneficiando mais de 67.000 hectares, a que correspondem a um investimento público de 392 milhões de euros", revelou o Ministério da Agricultura à "Vida Económica". Destas candidaturas, 37 dizem res-



peito a projetos de reabilitação e modernização de regadios (155 milhões de euros), 17 referem-se a candidaturas para novos regadios (229 milhões de euros), beneficiando 37.000 hectares e 31.000 hectares, respetivamente, sendo que as restantes contemplam projetos associados ao reforço de bombagem das estações elevatórias e à utilização de energia solar fotovoltaica para o funcionamento das mesmas, acrescentou

o Ministério tutelado por Maria do Céu Antunes.

Questionado sobre as metas de execução para este ano, a mesma fonte adiantou que, "até ao final do ano, esperamos que as cinco candidaturas (40 milhões de euros) que, pelas suas características, estão em avaliação ex-ante pelo BEI sejam aprovadas, dando continuidades aos investimentos previstos".

Por outro lado, o Ministério da Agricultura explica que, "com o objetivo de dar continuidade ao PNRegadios", e tendo em vista o "levantamento das necessidades" de investimento e do potencial de desenvolvimento do regadio coletivo eficiente, "foi solicitado à EDIA [Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva] a elaboração de um estudo de âmbito nacional que tivesse em consideração a conjugação de vários fatores". Entre eles, "a disponibilidade de água, a aptidão dos solos, a viabilidade técnica, económica e ambiental das soluções encontradas e a vontade e motivação dos agricultores envolvidos".

O Ministério de Maria do Céu Antunes revela que o documento está "praticamente concluído" e que as suas conclusões deverão ser apresentadas "em breve", permitindo, assim, "definir estratégias futuras".

FENAREG reúne com novo diretor-geral da DGADR

A FENAREG - Federação Nacional de Regantes de Portugal, que integra a Direção da CAP - Confederação Nacional dos Agricultores de Portugal, reuniu, a 20 de agosto, com o novo diretor-geral da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), Rogério Ferreira.

Na reunião foram abordados assuntos considerados "prioritários do regadio", entre os quais o Programa Nacional de Regadios, a revisão dos limites das áreas dos aproveitamentos hidroagrícolas, a atualização da legislação hidroagrícola e os apoios à instalação de energias renováveis no regadio coletivo.

Em comunicado enviado à "Vida Económica", José Núncio, presidente da estrutura, assume que "esta primeira sessão de trabalho foi positiva, esclarecedora e um sinal claro da possibilidade de reforço das competências da DGADR enquanto Autoridade Nacional do Regadio". Diz, no entanto, que é "imprescindível garantir a capacidade de execução operacional da DGADR para que atue com a força necessária para responder à constante evolução do setor do regadio".

A FENAREG considera que se verificam "limitações/condicionantes ao investimento" no regadio em Portugal e que é precisa "uma visão de futuro para os desafios que se colocam ao

regadio", o que também foi abordado na reunião com Rogério Ferreira, o novo diretor-geral da DGADR. A Federação de Regantes quer ainda saber como é que o Programa Nacional de Regadio vai ser executado no decorrer do próximo Quadro Comunitário de Apoio 2021-2027.

No encontro com o novo diretor-geral da DGADR esteve ainda em cima da mesa "outro dos assuntos prioritários" apresentados pela FENAREG: a "necessidade de atualização da legislação sobre os aproveitamentos hidroagrícolas, para que seja possível a revisão dos limites das áreas geográficas dos mesmos, ajustando-as à realidade atual do regadio nas diversas regiões agrícolas".

O tema das energias renováveis também esteve em discussão. E, em concreto, os apoios à instalação de painéis fotovoltaicos. A Federação considera que os apoios públicos a que já podem candidatar-se as explorações agrícolas "devem ser alargados ao regadio coletivo (associações de regantes)". A FENAREG apresentou, aliás, no passado mês de junho, a proposta de se avançar com um projeto-piloto de comunidades de energia renovável no regadio coletivo, visando reduzir as emissões de carbono e os custos da energia na distribuição de água à agricultura. A Federação adianta que

a iniciativa "foi bem acolhida pelo diretor-geral, alinhada com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Ministério.

Por fim, a Federação apelou ao novo diretor-geral da DGADR para que o setor agrícola seja "envolvido de forma ativa" no processo de avaliação das culturas visadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2021, de 27 de julho, que definiu orientações e recomendações relativas à informação e sustentabilidade da atividade agrícola intensiva. Sendo o projeto-piloto desenvolvido em áreas inseridas em aproveitamentos hidroagrícolas, a FENAREG quer ser ouvida, assim como as associações que melhor conhecimento têm da área, nomeadamente no que diz respeito à "distribuição da água para a rega das culturas". A Federação defende, aliás, que "devem ser tidas em conta neste processo de avaliação as boas práticas que já se aplicam no terreno" e que os procedimentos aprovados "não constituam entraves ao desenvolvimento da atividade agrícola".

A FENAREG, fundada em 2005, agrupa entidades dedicadas à gestão da água para rega, tanto superficial como subterrânea. Atualmente, conta com 30 associados que representam mais de 27 mil agricultores regantes, que significa mais de 95% do regadio organizado nacional.

Rogério Ferreira é o novo diretor-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

O secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, Rui Martinho, nomeou Rogério Ferreira como novo diretor-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR). A designação ocorreu através do Despacho n.º 7663/2021, de 4 de agosto, mas é feita "em regime de substituição" e apenas e só "até à nomeação de novo titular", cujo processo de seleção está a decorrer.

Rogério Ferreira exercia, desde fevereiro deste ano, as funções de assessor do gabinete do secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural para as seguintes áreas: organização de produção, Estatuto de Agricultura Familiar, Estratégia Nacional para Agricultura Biológica, participação no Grupo de Projeto do Mira, acompanhamento: Grandes Opções do Plano 2021-2025 para a Agricultura, Lei do Orçamento do Estado 2021, Política Agrícola Comum pós-2020, Agenda de Inovação para a Agricultura 2030, Programa de Valorização do Interior, Programa Nacional de Ação para a Gestão Integrada de Fogos Rurais e preparação da operacionalização do Programa de Recuperação e Resiliência.

Desde março de 2016 até janeiro último, exercia o cargo de secretário técnico da área de inovação, conhecimento e ambiente da Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020.

PLANO DE AÇÃO INCLUI 185 MEDIDAS, 30 DAS QUAIS “EMBLEMÁTICAS”

Estratégia nacional para o Mar 2030 cria ‘Voucher Emprego Azul’



Ricardo Serrão Santos é o ministro do Mar.

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

O plano de ação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030 (ENM 2021-2030), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2021, de 4 de junho, acaba de ser publicada em Diário da República, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2021, de 1 de setembro.

Trata-se do principal documento orientador das políticas do mar em Portugal até 2030, inclui 185 medidas, 30 das quais são consideradas “emblemáticas”, devido à sua “abrangência e elevado potencial multiplicador de efeitos”. Uma das novidades é a criação de incentivos para a dinamização do emprego azul altamente qualificado, através da implementação do chamado ‘Voucher Emprego Azul’.

Para além da criação do ‘Voucher Emprego Azul’, o plano de ação da ENM 2021-2030, que inclui 185 medidas e que “foi submetida a consulta pública conjuntamente com a ENM 2021-2030 no último quadrimestre de 2020”, prevê também um ‘Voucher Inovação Azul’. As condições específicas, montantes financeiros dos apoios e respetivos prazos ainda vão ser definidos.

Está ainda prevista a implementação de um “programa nacional para o mapeamento dos ‘habitats’, dos ecossistemas e dos serviços dos ecossistemas marinhos e costeiros, incluindo a avaliação da sua condição e a aplicação de medidas prioritárias de restauro”.

E está previsto “classificar e gerir eficazmente, pelo menos, 30% das águas marinhas sob jurisdição nacional de acordo com as metas europeias e internacionais, incluindo 10% da área marítima sob proteção estrita”.

Implementar roteiros nacionais para a aquicultura ‘offshore’ e de recirculação é outra das metas traçadas. O objetivo é estimular atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (I&DI) orientadas para oferta de soluções tecnológi-

cas inovadoras. Fomentar a valorização do pescado pela aposta continuada na inovação, na melhoria das condições de trabalho a bordo, na segurança, na eficiência energética, no acondicionamento e na rastreabilidade molecular da origem do pescado é outro dos objetivos em cima da mesa.

O plano de ação inclui ainda a elaboração do “plano estratégico para a infraestrutura marítimo-portuária de combustíveis alternativos renováveis e sustentáveis”, assim como o “financiamento de projetos de empreendedorismo e inovação na economia azul” que promovam a descarbonização, a sustentabilidade, a circularidade, a eficiência e com impacto positivo sobre a biodiversidade.

Na Resolução do Conselho de Ministros agora publicada prevê-se igualmente que a implementação da ENM 2021-2030 deve ser objeto de “monitorização e avaliação regulares”, com o fim de se averiguar se os objetivos estratégicos e as metas propostas estão a ser efetivamente alcançados, nomeadamente, se se verifica uma crescente mobilização para o mar por parte das entidades públicas e privadas, dos agentes setoriais interessados e da sociedade em geral.

Essa monitorização inclui também o acompanhamento das medidas previstas no plano de ação durante o respetivo período de vigência. E, “contrariamente à ENM 2021-2030, que estabelece orientações para 10 anos”, este plano de ação deverá ser “revisto com mais frequência, designadamente no início de cada legislatura”, de modo a incorporar, entre outras, as medidas relevantes do respetivo programa do Governo.

Uma vez aprovado, o plano de ação deve ser analisado pela Comissão Interministerial para os Assuntos do Mar (CIAM), que definirá, para cada medida, os prazos de implementação e a entidade responsável pela sua coordenação.

EM 2020 FORAM ABATIDAS 80 EMBARCAÇÕES

Ministério do Mar quer dados atuais sobre a frota de pesca



TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

A Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), enquanto Autoridade das Pescas, tutelada pelo Ministério do Mar, recolhe, anualmente, os dados socioeconómicos da pesca profissional no âmbito da recolha, gestão e utilização de dados no setor das pescas, tal está, aliás, previsto no Regulamento (UE) 2017/1004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, na Decisão Delegada (UE) 2019/910 da Comissão Europeia, de 13 de março de 2019.

Para esse efeito encontra-se disponível para preenchimento no Balcão Eletrónico do Mar, até ao próximo dia 31 de dezembro, o inquérito aos dados socioeconómicos da frota de pesca nacional de 2020.

Este inquérito destina-se a armadores de embarcações com atividade de pesca comercial, em 2020, ou que, não tendo tido atividade nesse ano, tenham tido pelo menos uma licença válida nos últimos dez anos.

De acordo com as Estatísticas da Pesca 2020, publicadas este ano pelo Instituto Nacional de Estatística, em 31 de dezembro de 2020 estavam registados 15 324 pescadores, mais 707 indivíduos (+4,8%), face a 2019. Do total de indivíduos matriculados, 65,9% estavam inscritos na pesca polivalente, seguida dos segmentos do cerco (13,4%), da pesca em águas interiores (10,7%) e, por último, do arrasto (10,0%).

Menos 22 embarcações em 2020

Nas atividades de apanha e pesca apeada sem o auxílio de embarcação, o número de apanhadores de animais marinhos e pescadores apeados mostrou um aumento global de 13,0%, em relação a 2019.

Por sua vez, também em 2020 estavam licenciadas 3880 embarcações, menos 22 que em 2019. A frota licenciada em 2020 equivaliu a 50,3% do número total de

embarcações, 86,3% do total da arqueação bruta e 81,4% do total da potência da frota registada nesse ano.

Em 2020 foram abatidas 80 embarcações à frota de pesca, menos 60 unidades que em 2019, sendo que 60,0% teve como destino a demolição.

Os 36 novos registos de embarcações em 2020 representaram uma diminuição de 28 unidades, face às entradas ocorridas em 2019.

Quanto aos volumes de pescado, de acordo com o INE, o volume de descargas de pescado efetuado pelas OP – Organizações de Produtores da pesca do continente, registou um decréscimo de 22,4% face a 2019, resultante sobretudo da menor descarga de cavala (-49,6%), carapau (-23,7%), sarda (-12,4%) e outras espécies (-11,3%). O ano passado, as OP tiveram 1999 embarcações associadas (1 841 em 2019), correspondentes a 52% do total de embarcações licenciadas em Portugal.

Preço do pescado aumentou 10,4%

Quanto aos preços de transação, o preço médio anual do pescado fresco ou refrigerado descarregado em 2020 registou um aumento de 10,4%, passando de 2,08 €/kg, em 2019, para 2,30 €/kg.

De acordo com as Estatísticas da Pesca 2020, “os efeitos da pandemia COVID-19 em 2020 levaram a uma redução das capturas, que para o pescado fresco e refrigerado representou a menor quantidade capturada desde o início do registo sistemático de dados estatísticos (1969)”.

Ainda segundo o documento do INE, a redução global do volume de pesca traduziu-se num “decréscimo em águas nacionais (-18,6%), tendo, no entanto, as capturas em pesqueiros externos aumentado 5,0%, face a 2019”.

O pescado transacionado em lota gerou uma receita de 262 233 mil euros, refletindo uma diminuição de 11,2% comparativamente a 2019.

PRODUÇÃO, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO, VENDA E CONSUMO VÃO SER INQUIRIDOS

Inquérito sobre o desperdício alimentar em Portugal deve abranger “as fases anteriores da cadeia”

“Aproximadamente 30% dos alimentos produzidos são desperdiçados”. Por isso, a decisão, tomada pela Assembleia da República, de se avançar para a realização de um inquérito nacional sobre o desperdício alimentar em Portugal “faz sentido”, considera o diretor da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto. Em declarações à “Vida Económica”, Pedro Graça avisa, contudo, que este inquérito “necessita de não se centrar apenas no consumidor final e deve atingir as fases anteriores da cadeia” alimentar.

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

// Dado que aproximadamente 30% dos alimentos produzidos são desperdiçados, faz sentido esta avaliação, em particular se conseguir avaliar toda a cadeia alimentar, ou seja, desde a produção até ao consumo”, considera Pedro Graça.

A decisão de avançar nesse sentido foi publicada em 30 de julho, através da Lei n.º 51/2021, e a responsabilidade pelo inquérito fica a cargo da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA), criada pelo Despacho n.º 14202-B/2016, de 25 de novembro. Será esta entidade a determinar o procedimento metodológico e a organização da realização deste inquérito. O di-

ploma agora publicado carece ainda de regulamentação, que será publicada no prazo de três meses.

O diretor da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, que já foi diretor do Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável da Direção-Geral da Saúde, não tem dúvidas de que “muito do desperdício acontece na produção e processamento e também no armazenamento, embalagem, transporte, distribuição, venda e consumo”.

Por tudo isso, diz, este inquérito “terá de ser abrangente”. E atenção: “O inquérito necessita de não se centrar apenas no consumidor final e deve atingir as fases anteriores da cadeia”, avisa Pedro Graça, alertando, por outro lado, para o facto de que “muitos dos produtos alimentares que consumimos não são produzidos e embalados em Portugal, o que levanta imensas dificuldades”.

Ou seja, “se o inquérito não se centrar no consumidor final e tiver capacidade para olhar para todos os produtos alimentares e modelos de produção externo, será um bom trabalho”, diz o investigador. Já “se ficar preso ao consumidor final e às suas práticas, será mais do mesmo”.

Pedro Graça considera, aliás, que, “a partir de um trabalho de qualidade, o Ministério da Agricultura poderá fazer algum investimento ou fornecer apoios nesta área de uma forma mais eficiente”.

De resto, “e em função do que as pessoas conso-



Pedro Graça, diretor da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto.

mem, podemos estimar desperdícios, para além de medirmos o impacto na saúde e doença”, acrescenta o diretor da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto. Nesse aspeto, diz Pedro Graça que “valeria (isso sim) investir na repetição do Inquérito Alimentar Nacional (IAN) agora que se vão completar cinco anos da sua realização”. Tal permitiria ao país “saber o que os portugueses comem e,

a partir daí, permitir ao Ministério da Saúde e à Direção-Geral da Saúde definir estratégias de alimentação e nutrição da forma mais eficiente possível”. Essa, é, aliás, “uma prática recorrente em outros países europeus”.

O inquérito nacional sobre o desperdício alimentar em Portugal, cuja realização foi decidida pelo Parlamento e que é dirigido aos agentes que atuam nas diversas fases da cadeia alimentar, visa a recolha de dados que permitam “obter um diagnóstico realista sobre o nível de perdas alimentares em Portugal”, lê-se no diploma publicado em Diário da República.

O tratamento dos dados obtidos através do inquérito, esse, é da responsabilidade do Instituto Nacional de Estatística, embora tal não prejudique “a possibilidade de envolvimento de outras entidades, a determinar pela CNCDA”.

Finalizado o inquérito, após o tratamento dos respetivos dados, será “elaborado um relatório que apresente as conclusões de forma sistematizada, clara e objetiva”, prevê a Lei n.º 51/2021, de 30 de julho. A elaboração do relatório é da responsabilidade da Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar, que o envia ao membro do Governo que tutela a área da alimentação, ou seja, à ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes. Só depois da sua receção, o Governo envia esse relatório à Assembleia da República, que definirá os termos de realização de uma discussão pública sobre o seu conteúdo, envolvendo todos os interessados.

Desperdício alimentar em Portugal atinge mais de um milhão de toneladas por ano

A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que, em 2050, a população mundial atingirá cerca de nove mil milhões de habitantes, o que representa um aumento de 34% em relação a 2009.

Para alimentar esta população crescente, mais urbana e mais rica, a produção de géneros alimentícios (produção líquida usada para biocombustíveis) deverá aumentar cerca de 70%, razão por que o desperdício alimentar, que é um problema mundial que se tornou uma prioridade pública e política nos últimos anos, “tenderá a ganhar ainda mais importância, tendo em conta a necessidade de alimentar uma população mundial em crescimento”, lê-se na Estratégia Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (ENCDA) publicada em Portugal em 2016.

Não falando no facto de existirem ainda em todo o mundo “cerca de 800 milhões de pessoas subnutridas”, de acordo com o documento “O Estado da Insegurança Alimentar no Mundo

2015”, publicado conjuntamente pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e o Programa Alimentar Mundial (PAM).

Segundo a ENCDA, um dos problemas que se colocam a nível global, e também na Europa e até em Portugal, é “a distribuição desigual dos géneros alimentícios no mundo, a que se junta um outro relativo ao comportamento da sociedade perante os géneros alimentícios e o desperdício alimentar”. Os autores da Estratégia citam a Agência Europeia do Ambiente (AEA), cujos dados apontam para que, todos os anos, sejam “desperdiçados cerca de 1/3 dos géneros alimentícios produzidos”.

O desperdício alimentar, ou seja, “esta ineficiência na gestão dos géneros alimentícios tem importantes consequências económicas, sociais e ambientais”. Isso mesmo é sublinhado num estudo do Painel Internacional de Recursos do Programa das Nações Unidas

para o Ambiente (PNUA) sobre sistemas alimentares e recursos naturais.

Tal situação de desperdício e ineficiência, dizem os autores da ENCDA em Portugal, “representa não só uma oportunidade perdida para a economia e a segurança alimentar, mas também um desperdício de recursos naturais utilizados para o cultivo, processamento, embalagem, transporte e comercialização de géneros alimentícios”.

E a verdade é que o desperdício alimentar “ocorre em toda a cadeia” de abastecimento alimentar: durante a produção, transformação e distribuição, nas lojas, nos restaurantes, nos estabelecimentos que fornecem géneros alimentícios preparados e nos domicílios”. E isso “dificulta sobremaneira a sua quantificação”, lê-se no documento da Estratégia.

Portugal: 17% dos alimentos são perdidos ou desperdiçados

Os números são impressionantes. “As

perdas e os desperdícios alimentares custam anualmente cerca de 990 mil milhões de dólares à economia mundial e contribuem para o aumento da insegurança alimentar e da malnutrição”. Além disso, dizem os autores da ENCDA em Portugal, “os alimentos que acabam por se perder ou ser desperdiçados consomem aproximadamente um quarto de toda a água usada para fins agrícolas, estimando-se também que estejam na origem de 8% das emissões mundiais de gases com efeito de estufa, além de contribuírem para a perda de biodiversidade”.

A nível nacional, o PERDA (Projeto de Estudo e Reflexão sobre o Desperdício Alimentar), usando a mesma metodologia utilizada num estudo da FAO, conseguiu “estimar que cerca de 17% das partes comestíveis dos géneros alimentícios produzidos para consumo humano são perdidos ou desperdiçados em Portugal, ao longo de toda a cadeia alimentar até chegar ao consumidor”. Tal representa, segundo o mesmo estudo, “um milhão de toneladas por ano”.

IFAP paga mais de 36 milhões

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt



O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), a entidade que procede aos pagamentos de apoios públicos ligados ao setor agrícola e agroalimentar, liquidou no final do mês de agosto cerca de 36,7 milhões de euros ao setor agroflorestal.

Destacam-se 21 milhões de euros em medidas de investimento, que resultam da execução do PDR2020, e 3,5 milhões a título de adiantamento no âmbito das medidas de mitigação dos efeitos da COVID-19, explica o Ministério da Agricultura.

O Ministério tutelado por Maria do Céu Antunes salienta ainda 9,2 milhões de euros em pagamentos do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), distribuídos em 7,2 milhões de euros para o Novo Regime da Vinha, um milhão de euros para o Seguro Vitícola de Colheitas e um milhão de euros para a Destilação de Subprodutos da Vinificação.

A governante, Maria do Céu Antunes, sublinha que “não obstante as restrições na atividade económica serem agora menores, o Ministério da Agricultura irá manter os apoios ao setor, de forma a garantir que a atividade agrícola e as cadeias de abastecimento continuam o excelente desempenho que têm vindo a demonstrar”.

A responsável pela pasta da Agricultura fala dos dados apresentados recentemente pelo INE, referentes às Estatísticas Agrícolas de 2020, que revelaram que “o setor agrícola teve uma resiliência que não foi patente noutros setores, tendo registado um aumento das exportações e uma diminuição das importações”.

Em 2020, segundo o INE, as exportações de “Produtos agrícolas e agroalimentares” (exceto bebidas) aumentaram 5,8% face ao ano anterior (uma evolução contrária à redução de 10,2% registada nas exportações globais de bens), enquanto as importações diminuíram 1,8%.

DIRETIVA FOCADA NO AGROALIMENTAR MELHORA A PROTEÇÃO DE EMPRESAS DOS SETORES NÃO-ALIMENTARES

Diploma que combate as práticas comerciais desleais é “um sinal de maturidade”

Foi publicado a 27 de agosto o Decreto-Lei n.º 76/2021, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/633, relativa a práticas comerciais desleais. Nuno Fernandes Thomaz, presidente da Centromarca – Associação portuguesa de empresas de produtos de marca, diz que este “é, sem dúvida, mais um passo de um processo, que se iniciou em 2013, de melhoramento das relações entre fornecedores e distribuidores e de combate a práticas comerciais desleais e abusivas, muitas delas aberrantes e anacrónicas”. Fernandes Thomaz considera ainda que o diploma agora publicado é também “um sinal de maturidade numa área muito importante da nossa economia” e que “gera resultados de que nos podemos orgulhar como empresas e como país”.

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

Este é, “sem dúvida, mais um passo de um processo, que se iniciou em 2013, de melhoramento das relações entre fornecedores e distribuidores e de combate a práticas comerciais desleais e abusivas, muitas delas aberrantes e ana-



crónicas”, afirma o presidente da Centromarca.

Para o presidente da Associação portuguesa de empresas de produtos de marca, este é também “um sinal de maturidade numa área muito importante da nossa economia, onde, perante as naturais tensões do mercado, ainda mais empoladas pelas dificuldades que atravessamos, tem sido possível contrapor e construir um diálogo institucional, envolvendo também o próprio Governo, que gera resultados de que nos podemos orgulhar como empresas e como país”, conclui Nuno Fernandes Thomaz.

Aplaudindo o diploma e dando os “parabéns” ao Governo, a Centromarca realça que está em causa a transposição para o direito interno de uma Diretiva europeia que reforça a construção de um melhor equilíbrio negocial ao longo da cadeia de abastecimento. E destaca que este é um processo que resulta da “participação de todas as entidades representativas dos vários elos da cadeia”.

A Associação sublinha também o facto de a Diretiva, apesar de estar “focada no agroalimentar”, permitir também “melhorar a proteção de empresas dos setores não-alimentares”.

Na verdade, este novo Decreto-Lei n.º 76/2021 introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 118/2010, que define prazos de pagamento máximos para efeitos de pagamento de bens alimentares e, muito especialmente, ao Decreto-Lei n.º 166/2013, que aprova o regime aplicável às práticas individuais restritivas do comércio (PIRC).

Atrasos nos pagamentos com juros de 2%

No que respeita aos prazos de pagamento, estes são, em regra, “perentórios de 30 dias para os produtos considerados perecíveis e de 60 dias para os restantes”, refere a Centromarca. O artigo 5º do diploma agora publicado estipula que o incumprimento da obrigação de pagamento do preço no prazo

de vencimento “faz acrescer à taxa supletiva de juro moratório fixada nos termos do artigo 102.º do Código Comercial ou à taxa de juro convencional o montante de 2%”.

A Centromarca explica que, sem prejuízo de se considerar que haverá espaço para maior equilíbrio em futuras revisões do diploma, as novas disposições são aplicáveis a fornecedores do setor agroalimentar que se encontrem num patamar de faturação anual inferior ao do comprador, com predefinição de patamares sucessivos de proteção e limite nas empresas com um volume de 350 milhões de euros, realizados no território da União Europeia.

É de referir que o artigo 6º-A prevê a possibilidade de poderem ser estabelecidos prazos de pagamento superiores aos previstos no novo decreto-lei, “desde que tal possibilidade resulte do disposto em instrumento de autorregulação que envolva as estruturas representativas dos intervenientes, designadamente da distribuição, da indústria e da produção”.

A Centromarca elogia todo o processo que deu origem a este diploma e lembra que “Portugal possui, desde 2013, um quadro legal mais alargado e ambicioso do que o da própria Diretiva”. Por essa razão, “o processo de transposição – desenvolvido no seio da PARCA – Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar – foi especialmente cuidadoso”, incluindo na lei nacional as disposições que ainda não a integravam e, em simultâneo, garantindo que não existiria qualquer redução do nível de proteção conferido pelo quadro legal atualmente em vigor.

Práticas negociais proibidas no setor agroalimentar

Entre as alterações agora efetuadas por via deste diploma está uma referente Decreto-Lei n.º 166/2013, de 27 de dezembro, determinando como sendo proibidas as seguintes práticas negociais do comprador nas transações comerciais que tenham por objeto produtos agrícolas ou alimentares:

a) Notificação do cancelamento de encomendas de produtos perecíveis num prazo inferior a 30 dias antes da data prevista de entrega, entendendo-se como perecíveis os produtos suscetíveis de se tornarem impróprios para venda no

prazo máximo de 30 dias após a sua colheita, produção ou transformação;

b) Alteração unilateral do contrato relativamente à frequência, método, local, calendário ou volume do fornecimento ou entrega, assim como das normas de qualidade, preços, condições de pagamento ou prestação dos serviços intrinsecamente associados ao contrato;

c) Imposição de pagamentos, diretamente ou sob a forma de desconto:

i) Não relacionados com a venda de produtos agrícolas ou alimentares do fornecedor;

ii) Pela deterioração, perda

ou desperdício de produtos do fornecedor que ocorra nas instalações do comprador, após a transferência da sua propriedade para o comprador, exceto quando o comprador demonstre que tal se deve a negligência, dolo ou incumprimento contratual do fornecedor;

d) Rejeição ou devolução de produtos entregues, com fundamento na menor qualidade de parte ou da totalidade da encomenda ou no atraso da entrega, sem que seja demonstrada, pelo comprador, a responsabilidade do fornecedor por esse facto;

e) Recusa de confirmação

por escrito dos termos de um acordo, quando tal tenha sido expressamente solicitado pelo fornecedor, exceto nas transações comerciais entre as cooperativas constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 335/99, de 20 de agosto, na sua redação atual, ou as organizações de produtores e respetivas associações, reconhecidas nos termos da Portaria n.º 298/2019, de 9 de setembro, e os seus respetivos membros, sempre que os respetivos estatutos ou decisões deles decorrentes incluam disposições de efeito semelhante aos termos do acordo de fornecimento.

Projeto RADIANT garante um milhão de euros para Portugal para investigar a diversidade de culturas agrícolas

A Universidade Católica Portuguesa, a Biofontinhas, a Cooperativa de Usuários do Freixo do Meio e a Creative Minds são as quatro entidades portuguesas do projeto europeu “RADIANT: realizando cadeias de valor dinâmicas com culturas subutilizadas”. É um novo projeto europeu que envolve 29 entidades e que é coordenado pelo Centro de Biotecnologia e Química Fina (CBQF) da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica do Porto (ESB-UCP). Em entrevista à “Vida Económica”, Marta Vasconcelos, coordenadora do projeto, revela que, só para Portugal, o financiamento associado é de “um milhão de euros”. No total, os apoios atingem os 5,9 milhões de euros, através do programa Horizonte 2020.

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt

Vida Económica - O projeto RADIANT propõe-se, através de uma “abordagem baseada na “Teoria da Mudança”, criar ferramentas que preservem a agrobiodiversidade, tornando possível a diversificação da disponibilidade de alimentos produzidos localmente”. Que tipo de ferramentas, em concreto, são essas?

Marta Vasconcelos - No RADIANT, várias coleções de culturas subutilizadas, incluindo variedades locais, de diversas espécies de leguminosas, cereais, árvores de fruto, culturas hortícolas, serão descritas e caracterizadas para fins de melhoramento, e cultivo por agricultores interessados. Estas variedades subutilizadas serão descritas em detalhe, e as suas



Marta Vasconcelos, investigadora do Centro de Biotecnologia e Química Fina (CBQF/ESB/UCP) da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica no Porto e coordenadora do projeto RADIANT.

múltiplas dimensões de valor serão reconhecidas (valor nutricional, e em compostos benéficos para a saúde, bem com valor ambiental como fornecedoras de serviços de ecossistema).

VE – Como será disponibilizada essa informação?

MV - Estas informações serão disponibilizadas para os agricultores e todos os outros atores da cadeia de valor por meio de várias ferramentas (CropBASE-EU, CropSTORE-EU, CropSTORE), e compiladas na forma de uma Caixa de Ferramentas para a Agrobiodiversidade. Esta estará alojada numa plataforma online e algumas destas numa aplicação de telefone móvel. Uma série de protocolos e práticas agrícolas sustentáveis (incluindo, por exemplo, a avaliação de biofertilizantes, protocolos de agroecologia) serão testados e validados nas AURORA [ver caixa] e pelos agricultores participativos que se juntarem a nós, e compilados na forma de folhetos, brochuras e catálogos, e traduzidos em diversas línguas europeias.

Serão também testadas unidades de processamento de grão e fruto em pequena escala que permitem ao agricultor extrair o máximo de valor no seu próprio local de produção e obter maior rentabilidade nas suas explorações. Serão desenvolvidos novos produtos alimentares e não alimentares com estas variedades subutilizadas que permitirão igualmente introduzir novos produtos em modelos de negócio inovadores.

VE – E como será feita a avaliação de tudo isto?

MV - Será testada uma ferramenta de avaliação de ciclo de vida de produtos à base nestas culturas, comparando-os com produtos que não incluem estas práticas mais sustentáveis. O objetivo é desenvolvermos sistemas de rotulagem que possam influenciar o consumidor a optar por alimentos mais diversos que trazem benefícios ambientais e nutricionais realmente quantificáveis. Finalmente, será desenvolvido um sistema de apoio à decisão, que permitirá ao agricultor perceber os vários caminhos por onde pode-

rá levar estas culturas subdesenvolvidas para poder apostar nelas de forma mais confiante. Estas ações coletivas, aliadas a ações de divulgação e disseminação múltiplas, tornarão as variedades subutilizadas mais competitivas agronomicamente e tecnologicamente, e promoverão seu cultivo e consumo.

VE – Sei que também preveem “promover culturas subutilizadas, que incluem uma mistura de espécies pouco produzidas, como as leguminosas, ou variedades mais antigas e ‘esquecidas’ de culturas mais comuns, como o trigo, milho, cevada ou tomate”. Foram estabelecidas ou estão a pensar estabelecer parcerias com produtores ou associações de produtores para promover o cultivo dessas espécies?

MV - Sim, sem dúvida, um dos grandes objetivos do projeto é a criação do Cluster para a Agrobiodiversidade, cujos membros iniciais consistem já em algumas associações de produtores, produtores individuais, empresas, entidades académicas, entidades governamentais, organizações não governamentais, grupos de consumidores, etc, e que connosco irão trilhar este caminho no sentido de melhorarmos a forma como produzimos e consumimos em Portugal e no resto da Europa. Este consórcio para a Agrobiodiversidade está aberto a novos membros, e contamos chegar pelo menos aos 500 interessados ao longo do projeto. Convido todos os interessados nesta temática a contactar-nos e a demonstrar o seu interesse em fazer parte deste projeto.

VE - O projeto envolve 29 entidades de 12 países. Quantas dessas entidades são portuguesas e qual é a fatia orçamental que caberá a Portugal?

MV - Destas 29, quatro são portuguesas (Universidade Católica Portuguesa, Biofontinhas, a Cooperativa de Usuários do Freixo do Meio e a Creative Minds). No total, estas quatro entidades recebem uma fatia orçamental de um milhão de euros.

Apoios de 5,9 milhões, 29 entidades, 12 países e 45 agricultores participativos

O Centro de Biotecnologia e Química Fina (CBQF) da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica do Porto (ESB-UCP) vai coordenar a execução do projeto “RADIANT: realizando cadeias de valor dinâmicas com culturas subutilizadas”, que é financiado em 5,9 milhões de euros pelo Horizonte 2020 (H2020), o programa-quadro comunitário europeu para a Investigação e Inovação. O objetivo, diz a UCP, é desenvolver soluções e ferramentas que irão fomentar a agrobiodiversidade, combatendo o paradigma agrícola de monocultura e de agricultura industrializada.

“No último século, 75% da diversidade genética das culturas foi perdida. Existem cerca de 259.000 espécies de

plantas, das quais 50.000 são comestíveis (sendo 150-200 realmente consumidas), e apenas três fornecem 60% das calorias e nutrição da dieta humana (milho, arroz e trigo). Este cenário é o culminar de um processo que começa logo ao nível da produção local de alimentos mais diversificados, pois os obstáculos são muitos”, refere Marta Vasconcelos, investigadora do CBQF/ESB/UCP e coordenadora do projeto RADIANT.

É, pois, com a finalidade de “reduzir estes obstáculos” e de “tornar possível um aumento da diversidade de culturas” refletida nos alimentos consumidos pelos cidadãos que o RADIANT se propõe criar ferramentas que “preservem a agrobiodiversidade, tornando

possível a diversificação da disponibilidade de alimentos produzidos localmente”.

Os responsáveis consideram que, ao promover culturas subutilizadas, que incluem uma mistura de espécies pouco produzidas, como as leguminosas, ou variedades mais antigas e ‘esquecidas’ de culturas mais comuns, como o trigo, milho, cevada ou tomate, se contribuirá para “reduzir a ‘lacuna de produção’ entre as culturas mais populares e as subutilizadas e a ‘lacuna nutricional’, entre os alimentos mais consumidos e os alimentos mais necessários para uma dieta saudável”.

O RADIANT, com a duração de quatro anos, envolve 29 entidades de 12 países - Portugal, Eslovénia, Reino

Unido, Hungria, Espanha, Grécia, Itália, Alemanha, Irlanda, Bulgária, Países Baixos, Chipre – e conta com a Food and Agriculture Organization (FAO) das Nações Unidas como parceira.

O projeto conta com 20 explorações agrícolas piloto, as chamadas “explorações AURORA”, que abrangem as diferentes agroecologias em toda a Europa e onde “as boas práticas serão testadas e demonstradas”. Marta Vasconcelos explica ainda que, “para a concretização do projeto, serão também recrutados 45 agricultores participativos para facilitar a integração destas culturas subutilizadas, realizando uma gestão adaptativa da agrobiodiversidade através de ferramentas construídas pelo próprio projeto”.

Angola privatiza Indumassas

O Programa de Privatizações (ProPriv) lançado pelo Governo angolano em 2019, que se estende até 2022, já permitiu a privatização de 35 empresas do setor produtivo. Dessas, 20 estão em estado operacional e 15 em fase de reestruturação, sendo 23 do setor da indústria, seis da agropecuária e outras seis da agroindústria, revela o executivo de Angola. Uma das empresas a privatizar por estes dias é do setor agroalimentar: a Indumassas – Indústria de Massas Alimentares, localizada na Zona Económica Especial Luanda-Bengo. O caderno de encargos foi publicado em agosto.

TERESA SILVEIRA
teresasilveira@vidaeconomica.pt



João Lourenço, presidente de Angola.

Em cima da mesa está a alienação de 195 participações, diretas ou indiretas, detidas pelo Executivo angolano. No geral, das 87 empresas do setor produtivo inseridas no PROPRIV, 60 estão ligadas ao setor da indústria, 17 à agroindústria e 10 à agropecuária. Entre elas, está a Indumassas - Indústria de Massas Alimentares, localizada na Zona Económica Especial Luanda-Bengo, a poucas dezenas de quilómetros de Luanda. As restantes são: Indupame,

Induplastic, Indutubo, Infer, Matelétrica, Ninfhoflex, Btmt, Fundinar, Inducabos, Indugalv, Indulouças, Angolacabos, Angtor, Betonar e Bombagua.

O despacho presidencial nº 92/21, de 11 de junho, prevê que a privatização das unidades industriais sob a gestão da Sonangol Investimentos Industriais (SIIND) será feita por via de concurso público, na modalidade de alienação de ativos, aberto para investidores nacionais e estrangeiros.

De acordo com o caderno de encargos publicado pelo Governo de Angola para a privatização da Indumassas, a que a “Vida Económica” teve acesso, o adjudicatário dessa unidade de produção de massas alimentares fica obrigado a “promover o desenvolvimento e funcionamento da unidade industrial, de acordo a legislação em vigor e do regime regulamentar vigente na Zona Económica Especial Luanda-Bengo”. E fica “proibido, por um período de 12

(doze) meses, de proceder, a qualquer título, ao trespasse dos ativos adquiridos, sem consentimento prévio da entidade adjudicante”.

O Governo de Angola estipulou que, para “garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações”, o comprador da unidade industrial deve prestar uma “caução no valor de 5% do valor da proposta adjudicada”, a qual poderá ser “prestada por meio de uma garantia bancária, ou seguro-caução”. Neste caso, o adjudicatário deverá igualmente “apresentar uma carta conforto pelo qual uma entidade bancária angolana ou estrangeira legalmente autorizada assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pelo Ministério das Finanças, em virtude de incumprimento das obrigações a que a garantia respeita”.

O pagamento do valor da venda da empresa de massas alimentares terá de ser efetuado através de uma primeira prestação, correspondente a 15% do valor de licitação transposto para o contrato, até quinze dias após a sua assinatura; com a entrega dos restantes 85% até seis meses após a assinatura do contrato.

As candidaturas à privatização devem ser dirigidas ao IGAPE até 23 de outubro de 2021.

PUB

Ciclo de webinars:
“Os desafios do agroalimentar na próxima década”

A aquicultura e a transformação de pescado

quarta-feira, 29 setembro às 15h00, via Facebook Live

VidaEconómica
GRUPO EDITORIAL

VidaEconómica
Business School

AgroVida



Hugo Metelo Diogo
Diretor-geral da Bluegrowth



Fábio Barroso
Diretor-geral da APA - Associação Portuguesa de Aquicultores



Marta Rocha
Bióloga e dirigente da Cooperativa de Viveiristas da Ria Formosa

Patrocínio:



* transmissão em direto na página agrovida-vidaeconomica no Facebook

Informações Ana Bessa (Dep. Formação) | Vida Económica - Editorial SA.
Rua Gonçalo Cristóvão, 14 R/C | 4000-263 Porto | ☎ 223 399 427/00
Email: anabessa@vidaeconomica.pt | www.vebs.pt